



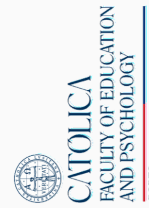
**Information**  
**Participation**  
**Understanding**  
**Support**  
**Protection**  
**Family Members**

A União Europeia (UE) e a legislação portuguesa preveem proteções especiais e apoios para todas as vítimas.

PODE ENCONTRAR MAIS  
INFORMAÇÃO SOBRE OS SEUS  
DIREITOS E SOBRE SERVIÇOS E  
APOIOS AQUI:

[WWW.INFOVITIMAS.PT](http://WWW.INFOVITIMAS.PT)

[WWW.CIG.GOV.PT](http://WWW.CIG.GOV.PT)



Co-Funded by  
European Union



**Pro.Vi**

**PROTECTING  
VICTIMS RIGHTS**

## **SABIA QUE TODAS AS VÍTIMAS DE CRIMES TÊM DIREITOS, APOIOS E PROTEÇÕES?**

Tem o direito de receber serviços e apoios que a/o protegem, que asseguram que pode participar neste processo de forma segura e que a/o ajudam a lidar com o impacto do crime na sua vida.

### **QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?**

Ser vítima de um crime pode ser perturbador e causar medo. O mesmo acontece quando denunciarmos o crime e quando somos chamado/as para testemunhar. Um conjunto de direitos especiais, apoios e proteções foram desenhados para a/o ajudar nesse processo, garantindo segurança, e ajudando a lidar com o impacto do crime na sua vida.

### **DIREITO AO ACESSO A SERVIÇOS DE APOIO**

Todas as vítimas têm direito ao acesso a serviços de apoio, independentemente do tipo de crime sofrido e de este ter sido ou não denunciado aos órgãos de polícia criminal. Isto significa que, como vítima, tem o direito de receber apoio de serviços que podem esclarecer as suas dúvidas, assistir, informar e aconselhar no que precisar, bem como encaminhar para algum abrigo, caso seja necessário.

Estes serviços também a/o ajudam a tomar uma decisão sobre se deve ou não denunciar o crime, ajudam-na/o durante o processo, caso decida denunciá-lo, e fornecem o apoio que necessitar após o término do processo criminal.

### **DIREITO À INFORMAÇÃO**

A informação é essencial para lidar com as consequências do crime. A lei exige que receba de forma clara, objetiva e compreensiva todas as informações sobre os seus direitos, sobre os serviços que existem e que são capazes de ajudar e sobre como funciona todo o processo criminal, e como está a decorrer o seu caso no tribunal. Todas estas informações devem ser prestadas na sua língua materna, para que compreenda tudo de forma clara.

Isto significa que, se quiser, pode ser informado/a sobre todas as fases do processo de justiça criminal, incluindo a hora e local onde decorrem as diligências, os resultados do processo, a situação do arguido (e.g. medidas de coação), entre outras informações relevantes sobre o seu caso.

### **DIREITO A SER OUVIDO**

A sua voz é importante! Não só tem o direito de contar aos órgãos de polícia criminal o que aconteceu, de uma forma segura e confortável, como também tem o direito a participar de forma ativa no processo e nos seus procedimentos. Caso seja necessário, existem serviços de tradução grátis e disponíveis para tornar a sua participação o mais ativa e eficiente possível.

Também tem o direito de rever a sua decisão sobre o processo criminal. Pode pedir para que o caso seja revisto novamente e explicar porque é que este é um caso importante.

Pode ainda receber uma compensação e participar em programas de justiça restaurativa, como a mediação vítima-ofensor. A participação nestes programas é totalmente voluntária.

### **DIREITO À PROTEÇÃO**

Denunciar um crime pode ser assustador. Testemunhar no tribunal ainda mais, especialmente se sentir que o agressor poderá fazer ameaças, intimidar ou procurar vingança. Para que isto não aconteça, foram desenvolvidos mecanismos para garantir a sua segurança durante todo o processo, evitando assim danos maiores para si, quer provocados pelo ofensor quer pelo seu contacto com o próprio sistema de justiça.

As medidas de proteção aplicadas resultam de uma avaliação individual. Por isso, serão ajustadas às suas necessidades. São exemplos de medidas de proteção: testemunhar por videoconferência; ser acompanhada/o numa ida ao tribunal por um especialista que apoie no que for necessário; ter acesso separado à sala de audiências no tribunal, de forma a não se cruzar com o agressor.

### **OS FAMILIARES DAS VÍTIMAS TAMBÉM TÊM DIREITOS!**

Os familiares das vítimas também são vítimas. Em casos de homicídio, por exemplo, os familiares da vítima têm todos os direitos listados anteriormente.